



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS



PORTARIA Nº 1751/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.010980/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1737/2023, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Remover, de ofício, a servidora MARIELE DE ALMEIDA LANES, SIAPE 1693909, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* Santo Antônio da Patrulha (*Campus* SAP) para o setor de Divisão de Atendimento e Suporte do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de junho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 23/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0075570** e o código CRC **57E4443C**.